



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 00710 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A67B469225F46DBAF461A5044ADC573

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 04-2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 05-2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 06-2026
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 07-2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 08-2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 09-2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISP 10-2026
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026
- EXTRATO DE CONTRATO 10-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 11-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 12-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 13-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 14-2026
- EXTRATO DE CONTRATO 15-2026

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 09/2026

Dispensa de Licitação: 04/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa na Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa na Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

CONTRATADA: MCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 10/2026

Dispensa de Licitação: 05/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica legislativa para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica legislativa para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços Técnicos de Assessoria Voltada a Normatização, Orientação e Acompanhamento Direcionando as Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados e Sua Aplicação no Setor, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 11/2026

Dispensa de Licitação: 06/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, principalmente no que julga competência do tribunal de contas dos municípios da Bahia – TCM/BA.

CONTRATADA: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moises Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 12/2026

Dispensa de Licitação: 07/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moises Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 13/2026

Dispensa de Licitação: 08/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços na implantação e monitoramento da Governança Financeira da Câmara Municipal Cândido Sales/BA, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria financeira do Legislativo Municipal.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 14/2026

Dispensa de Licitação: 09/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria patrimonial na área Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria patrimonial na área Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados em administração pública para assessoria e consultoria administrativa contínua com enfoque na área de implantação, acompanhamento no setor de patrimônio, atualização no sistema de patrimônio, bem como, todas as atividades pertinentes ao patrimônio desta câmara municipal.

CONTRATADA: MSCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador - BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 15/2026

Dispensa de Licitação: 10/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados de treinamento de rotina administrativa e contábil, organização, atualizações e orientações gerais e contínuas aos servidores.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 09/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **MSCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador - BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa na Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 04/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 10/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços Técnicos de Assessoria Voltada a Normatização, Orientação e Acompanhamento Direcionando as Políticas Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados e Sua Aplicação no Setor, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 11/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moises Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, principalmente no que julga competência do tribunal de contas dos municípios da Bahia – TCM/BA.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moises Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM desta Câmara Municipal.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 07/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços na implantação e monitoramento da Governança Financeira da Câmara Municipal Cândido Sales/BA, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria financeira do Legislativo Municipal.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 08/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **MSCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador - BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados em administração pública para assessoria e consultoria administrativa continua com enfoque na área de implantação, acompanhamento no setor de patrimônio, atualização no sistema de patrimônio, bem como, todas as atividades pertinentes ao patrimônio desta câmara municipal.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/2026, firmado em 13/01/2026, com a empresa **INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados de treinamento de rotina administrativa e contábil, organização, atualizações e orientações gerais e contínuas aos servidores.

AMPARO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, demais legislação aplicável e Dispensa de Licitação Nº 10/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2026.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cândido Sales-BA, 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br